



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: quinta-feira, 31 de Dezembro de 2020 - EDIÇÃO ESPECIAL -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 404/2020

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO LIMITE AUTORIZATIVO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de créditos adicionais suplementares, a vigente Lei Orçamentária Anual (LOA), **em mais 20,00% (vinte por cento)**.

Art. 2º - O Inciso I do Art. 6º, da Lei nº 386/2019, de 16/12/2019, que trata da Lei Orçamentária Anual para 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa fixada no Art. 2º, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacaraú (PB), em 31 de dezembro de 2020.


ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito